



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 215/2023

Assis, 19 de outubro de 2023.

### Ofício DA nº 270/2023

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 121/2023.**

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 121/2023, em que o Executivo Municipal, dispõe sobre a denominação da Central de Alimentação Escolar “Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã Chiquinha”, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **(Projeto de Lei nº 121/2023)**

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhora Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade dar o nome de “Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã Chiquinha” à Central de Abastecimento de Alimentação Escolar, que se está sendo construída na Rua Deonice Geovani Arruda, s/nº, no Jardim Aeroporto, em nossa cidade.

A Central de Alimentação Escolar é a unidade responsável por produzir e distribuir refeições para as escolas municipais. A estrutura contará com uma cozinha industrial mobiliada com os mais modernos equipamentos, além de áreas para armazenamento de alimentos, higienização de utensílios e preparação das refeições, e demais áreas administrativas.

Essa nova unidade de apoio escolar, certamente elevará a qualidade da merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal.

Diante disto, a presente proposta tem por finalidade prestar justa homenagem ao denominar a Central de Abastecimento de Alimentação Escolar, de “Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã Chiquinha”, cuja história de vida, passamos a discorrer:

*“Francisca Dias Kanthack nasceu em Palmital aos 14 de setembro de 1925. Filha de José Florêncio Dias e de Laudelina de Mello Dias e irmã de Maria Benedicta, Otacílio, Lourival, Osvaldo, Eunice, José, Lázaro, Laudelino, Maria Antonia e Adilson.*

*Após ter cursado o ginásio na Escola Padre Anchieta, formou-se professora primária, em 1945, na antiga escola Normal da Praça - Escola Caetano de Campos, ambas na cidade de São Paulo.*

*Lecionou na escola Mista Rural da fazenda Boa Esperança e também na Água da Figueira, em Palmital. A partir de 1949, casou-se com Bodo Kanthack e veio residir em Assis, onde assumiu o cargo de Professora Efetiva no Grupo escolar Dr. João Mendes Júnior, tendo atuado como professora alfabetizadora, nesta escola, até 13 de maio de 1977, data de sua aposentadoria. Nestes 30 anos de magistério Francisca Dias Kanthack alfabetizou, com competência e dedicação, várias gerações de assisenses.*

*Dona Francisca foi sempre muito envolvida com as causas sociais. Na década de sessenta integrou a diretoria da Creche Anjo da Guarda e foi uma das fundadoras e organizadoras do SOS – Serviço de Obras Sociais que realizou um trabalho voluntário na área de assistência social, na cidade de Assis.*

*O casal Francisca e Bodo Kanthack tiveram sete filhos: Carlos Augusto Dias Kanthack casado com Euvanir Maria Barbieri Kanthack; Margareth Dias Kanthack Paccini casada com Urubatan Lopes Paccini; Elizabeth Dias Kanthack Pereira casada com José Antonio Pereira; Elianeth Dias Kanthack Hernandez casada com Eliseu Hernandez;*





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

*Paulo Augusto Dias Kanthack casado com Shirley de Sales Trigo Kanthack; Ricardo Augusto Dias Kanthack casado com Neusa Rocha Ferreira Kanthack e Márcio Augusto Dias Kanthack.*

*A segunda geração da família Dias Kanthack está representada, pelos netos: André Ricardo Ribeiro Kanthack, Carlos Augusto Dias Kanthack Júnior, Alberto Augusto Kanthack, Larissa Lorena Gumiero Kanthack, Danilo Augusto Kanthack Paccini, André Gustavo Kanthack Paccini, Marina Kanthack Paccini, Wellington Augusto Kanthack Pereira, Raquel Kanthack Pereira, Lia Kanthack Pereira, Willian Kanthack Pereira, Pedro Hernandes Neto, Beatriz Kanthack Hernandes, Paulo Augusto Dias Kanthack Filho, Natatcha de Sales Trigo Kanthack, Carolina Ferreira Kanthack, Thiago Ferreira Kanthack, Gabriel Ferreira Gomes Kanthack e Manuela Ferreira Gomes Kanthack.*

*Em 1969 passa por uma experiência de conversão real à fé cristã tornando-se, a partir daí, uma pregadora do evangelho de Cristo. Desenvolveu junto a várias igrejas evangélicas de Assis, bem como, através de programas radiofônicos, um trabalho significativo de pregação da Palavra de Deus e abençoou, com sua vida e o seu ministério, um número incalculável de pessoas, transmitindo fé em Deus, amor ao próximo e zelo pela pregação do Evangelho. Em razão deste ministério Dona Francisca passa a ser chamada, carinhosamente de ‘Irmã Chiquinha’ por todos aqueles que a conheceram e que, de alguma forma, foram abençoados por suas palavras ou por suas ações.*

*Por esses motivos, em 2005, em um ato solene da Câmara Municipal de Assis, Dona Francisca ganha o título de Cidadã Assisense. Nesta ocasião foram evidenciadas as suas muitas contribuições para a educação das crianças desse município, bem como, o seu papel relevante como líder espiritual de boa parte da população Assisense.*

*Com certeza a Educadora e Evangelizadora Francisca Dias Kanthack – Irmã Chiquinha – fez parte da história de Assis e com seu exemplo de vida em muito contribuiu para a formação de uma cidade melhor, mais amorosa, mais cristã e, por isso mesmo, mais justa e mais cidadã.*

*Dona Francisca faleceu no dia 16 de fevereiro de 2017, deixando um legado de amor e compromisso com Deus, com a educação e com o próximo.”*

*Diante de todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 121/2023.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de outubro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

**Prefeito Municipal**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 121/2023

**Denomina a Central de Alimentação Escolar  
“Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã  
Chiquinha” e dá outras providências.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Central de Alimentação Escolar, situada na Rua Rua Deonice Geovani Arruda, s/nº, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Assis, fica denominada Central de Alimentação Escolar “Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã Chiquinha”.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de outubro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 121/2023 - Protocolo nº 2688/2023 recebido em 23/10/2023 12:13:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6DDF-1AC7-46A2-3325.

